

Em: 22 SET. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 399/2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
078/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL** e **GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 078/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA PAVSUL LTDA**, em substituição à senhora **LUISA PIMENTEL DA SILVA ARAÚJO**, os seguintes servidores:

I. **Fiscal: AMADO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - **SEMOP**.

II. **Gestor: TAMILI MARDEGAN DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08.08.2023.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal